



Junta de Freguesia

ATA Nº 83

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, realizou-se a reunião Ordinária do Órgão Executivo da Freguesia, na sala de reuniões, sita na Rua Dr. Francisco Mendes de Brito, número três - A - Entroncamento, sob a presidência de Ezequiel Soares Estrada, que declarou aberta a sessão pelas dezassete horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**Ponto um:** Apreciação e Votação da Ata n.º 82, de 11/04/2017; -----

-----**Ponto dois:** Apreciação e Deliberação da Correspondência; -----

-----**Ponto três:** Adjudicação - Ajuste Direto Nº JFNSF2017- 003 - Construção de Garagem anexa ao edifício sede da Junta de Freguesia;-----

-----**Ponto quatro:** Adjudicação - Ajuste Direto Nº JFNSF2017- 004 Manutenção e Conservação da moradia, sita na rua Dr. Artur Proença Duarte, n.º 28 , Entroncamento -----;

-----**Ponto cinco** Adjudicação - Construção de Churrasqueira e respetivo telheiro no Parque Municipal do Bonito, com Protocolo de cedência ao CNE Agrupamento 542 e AEP Grupo 84, Entroncamento – Ajuste Direto Nº JFNSF2017-002.-----

-----**Ponto seis:** Informação do Presidente e Outros Assuntos. -----

-----À hora da abertura dos trabalhos, encontravam-se presentes todos os membros do Órgão Executivo da Freguesia, à exceção da Secretária, Isabel Campaniço e da Vogal, Paula Ferreira que, em devido tempo, justificaram as faltas. -----

- Presidente - Ezequiel Soares Estrada; -----

- Tesoureira – Irene Crispim; -----

-Vogal - João Fernandes; -----

-----Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos, passou-se de imediato ao Primeiro Ponto: Apreciação e Votação da Ata n.º 82, de 11/04/2017; -----

Considerando que o texto da mesma foi enviado, por correio eletrónico, a todos os membros do Executivo, foi lembrado o teor da mesma, em virtude de ter sido aprovada em minuta aquando da reunião anterior. -----

-----Seguidamente, passou-se ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos: Apreciação e Deliberação da Correspondência; -----



FREGUESIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Doc. n.º 356, 11/04/2017, V/Ref. 103/17, Liga dos Combatentes;-----

Assunto - Envio de exemplar de revista «Combatente»;-----

O Órgão Executivo tomou conhecimento.-----

Doc. n.º 357, 12/04/2017, S/Ref., Câmara Municipal do Entroncamento;-----

Assunto - Comunicação de participação emitida pela Polícia de Segurança Pública, relativa a suspeita de consumo de estupefacientes, na Rua da Maruja;-----

O Órgão Executivo tomou conhecimento.-----

Doc. n.º 358, 12/04/2017, S/Ref., Fundação AMI;-----

Assunto - Divulgação de campanha de angariação de fundos para projetos de luta contra a pobreza em Portugal; -----

O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo de providenciar a divulgação. -----

Doc. n.º 359, 12/04/2017, S/Ref., Câmara Municipal do Entroncamento; -----

Assunto - Edital com a listagem final dos candidatos admitidos ao concurso para atribuição de habitação social;-----

O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo de providenciar a divulgação.-----

Doc. n.º 360, 12/04/2017, S/Ref., Clube Amador de Pesca do Entroncamento;-----

Assunto - Envio de fotografias da participação do Clube no 1.º Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva;-----

O Órgão Executivo tomou conhecimento.-----

Doc. n.º 361, 12/04/2017, S/Ref., USF Locomotiva;-----

Assunto - Comunicação de cessação de funções da Coordenadora Isabel Vital;-----

O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo de comunicar votos de congratulação pelo trabalho efetuado em prol da comunidade e agradecer o apoio prestado a esta Instituição. ---

Doc. n.º 362, 12/04/2017, S/Ref., Centro Recreativo do Casal do Grilo;-----

Assunto - Convite para estar presente na festa do 41.º Aniversário do Clube, que se irá realizar no dia 23/04/2017;-----

O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo que esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia, Dr. Ezequiel Estrada.-----

Doc. n.º 363, 12/04/2017, S/Ref., AEDREL;-----

Assunto - Divulgação de preço especial para assinantes da revista QADL;-----

O Órgão Executivo tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, providenciar assinatura da referida revista.-----

Doc. n.º 364, 13/04/2017, V/Ref. S04529-201704-VP, CCDRLVT;-----



- Assunto - Divulgação de Ofício Circular sobre estratégia de disseminação e implementação do SNC-AP;-----
O Órgão Executivo tomou conhecimento.-----
Doc. n.º 365, 13/04/2017, S/Ref., Câmara Municipal do Entroncamento;-----
Assunto - Divulgação de seminário sobre «Práticas e Desafios na Intervenção Social»;-----
O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo de providenciar a divulgação.-----
Doc. n.º 366, 13/04/2017, V/Ref., ORC M/15, Singularbox;-----
Assunto - Orçamento para equipamento de som;-----
O Órgão Executivo tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, adquirir parte do equipamento, no valor de 1.291.61€ (mil duzentos e noventa e um euros e sessenta e um cêntimos), com Iva incluído.-----
Doc. n.º 367, 13/04/2017, V/Ref., 18/17, CLAC;-----
Assunto - Solicitação de apoio para realização do «XXIV Torneio de Natação Cidade do Entroncamento»;-----
O Órgão Executivo tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder o valor de 150 € (cento e cinquenta euros), com Iva incluído.-----
Doc. n.º 368, 17/04/2017, S/Ref., 18/17, EDP distribuição;-----
Assunto - Impossibilidade de recolha de leitura do equipamento de contagem, localizado na Rua Dr. Artur Proença Duarte, N.º 28, no Entroncamento; -----
O Órgão Executivo tomou conhecimento.-----
Doc. n.º 369, 17/04/2017, S/Ref., Cooptécnica Gustave Eiffel;-----
Assunto - Convite para abertura oficial do evento LinKE DAY, no dia 18 de abril;-----
O Órgão Executivo tomou conhecimento.-----
Doc. n.º 370, 17/04/2017, V/Ref. SGD 431/17, Câmara Municipal do Entroncamento;-----
Assunto - Comunica a isenção do controlo prévio das alterações ao edifício Sede da Junta de Freguesia, o qual será sujeita a parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal;-----
O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo de referir que a obra se encontra devidamente licenciada, podendo iniciar-se as obras.-----
Doc. n.º 371, 17/04/2017, S/Ref., União Futebol do Entroncamento;-----
Assunto - Convite para assistir à VI Taça Cidade Ferroviária, a realizar no dia 13, 14 e 15 de abril de 2017; -----
O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo que esteve presente o Presidente da Assembleia de Freguesia, Joaquim Horta Alfaiate.-----
Doc. n.º 372, 17/04/2017, S/Ref., PSP – Esquadra do Entroncamento;-----



Assunto - Procedimentos e diligências a realizar perante ocorrência de agressão apresentada; O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo de referir que a PSP acusou a receção da referida ocorrência.-----

Doc. n.º 373, 17/04/2017, S/Ref., Escola de Karaté do Entroncamento;-----

Assunto - Convite para assistir à abertura oficial do Seminário Internacional «KaratebyJesse» in Portugal 2017, o qual terá lugar no Pavilhão Municipal do Entroncamento, no dia 22 de abril;-----

O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo que esteve presente o Presidente da Assembleia de Freguesia, Joaquim Horta Alfaiate.-----

Doc. n.º 374, 17/04/2017, S/Ref., Rotary Clube do Entroncamento;-----

Assunto - Solicitação de cedência do equipamento de som;-----

O Órgão Executivo tomou conhecimento, tendo sido concedido em devido tempo.-----

Doc. n.º 375, 17/04/2017, S/Ref., CLDS-3G do Entroncamento;-----

Assunto - Votos de Páscoa Feliz;-----

O Órgão Executivo tomou conhecimento e agradece. -----

Doc. n.º 376, 17/04/2017, S/Ref., Associação Protetora dos Animais – Companhia da Bicharada;-----

Assunto - Solicitação de cedência de sala para realização de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia 19/05/2017;-----

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, o Órgão Executivo da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento, deliberou, por unanimidade, ceder o espaço, para reunião extraordinária, a realizar no dia 19/05/2017.-----

Mais se refere, que na utilização do espaço solicitado deve ser evitada a presença de animais.

Doc. n.º 377, 17/04/2017, S/Ref., Sara Rito;-----

Assunto - Solicitação de gozo de quatro dias de férias, conforme consta no Mapa de Férias de 2017;-----

O Órgão Executivo tomou conhecimento, tendo sido concedido.-----

Doc. n.º 378, 18/04/2017, S/Ref., Câmara Municipal do Entroncamento;-----

Assunto - Convocatória para reunião de organização para a Festa da Flor;-----

O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo que esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia, Dr. Ezequiel Estrada.-----

Doc. n.º 379, 18/04/2017, S/Ref., Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento;-----

Assunto - Convite para Tomada de Posse dos Órgãos Sociais para 2017/2021;-----



Estrada
Dequim

O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo que esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia, Dr. Ezequiel Estrada.-----
Doc. n.º 380, 18/04/2017, S/Ref., Paróquia da Sagrada Família do Entroncamento;-----
Assunto - Pedido de apoio para realização da 1.ª Festa das Sopas, que se irá realizar no dia 29/04/2017;-----
O Órgão Executivo tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder o valor de 60 € (sessenta euros), com Iva incluído.-----
Doc. n.º 381, 18/04/2017, S/Ref., Paróquia N.ª Sr.ª de Fátima do Entroncamento;-----
Assunto - Convite para a celebração da criação/elevação a Paróquia, a realizar no dia 29/04/2017;-----
O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo de confirmar a presença do Presidente, da Secretaria e da Tesoureira.-----
Doc. n.º 382, 19/04/2017, S/Ref., Câmara Municipal do Entroncamento;-----
Assunto - Divulgação de Peça de Teatro, «O desconcerto - GETAS CENTRO CULTURAL», a realizar no dia 21/04/2017;-----
O Órgão Executivo tomou conhecimento.-----
Doc. n.º 383, 19/04/2017, S/Ref., Núcleo Sportinguista do Entroncamento;-----
Assunto - Solicitação de cedência do equipamento de som para as comemorações da inauguração da nova Sede do Núcleo, a realizar no dia 25/04/2017;-----
O Órgão Executivo tomou conhecimento, tendo sido concedido em devido tempo.-----
Doc. n.º 384, 19/04/2017, V/Ref. 45/17, Assembleia Municipal do Entroncamento;-----
Assunto - Convocatória para sessão ordinária do dia 28/04/2017;-----
O Órgão Executivo tomou conhecimento.-----
Doc. n.º 385, 19/04/2017, S/Ref., Assembleia Municipal do Entroncamento;-----
Assunto - Envio de documentação relativa ao ponto n.º 2 da ordem de trabalhos;-----
O Órgão Executivo tomou conhecimento.-----
Doc. n.º 386, 19/04/2017, S/Ref., Assembleia Municipal do Entroncamento;-----
Assunto - Envio de documentação relativa ao ponto n.º 1 da ordem de trabalhos;-----
O Órgão Executivo tomou conhecimento.-----
Doc. n.º 387, 19/04/2017, S/Ref., Coordenação Distrital do Bloco de Esquerda;-----
Assunto - Solicitação de aluguer de auditório para o dia 12/05/2017, para realização de uma sessão de esclarecimentos; -----
O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo de providenciar a cedência gratuita.-----
Doc. n.º 388, 19/04/2017, S/Ref., Élia Calvo;-----



Assunto - Exposição de falta de limpeza na Rua Dr. Fanhais e no Largo 24 de Novembro;---
O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo de acompanhar a situação.-----

Doc. n.º 389, 19/04/2017, V/Ref., A892 e A891, Casa das Chaves Anjo;-----

Assunto - Orçamento para substituição de fechaduras em todas as portas da Sede da Junta de Freguesia;-----

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, o Órgão Executivo da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento, deliberou, por unanimidade, aceitar o orçamento no valor de 907, 61 € (novecentos e sete euros e sessenta e um cêntimos), com IVA incluído, sendo que o referido orçamento diz respeito às alterações necessárias a todas as fechaduras do edifício sede da Freguesia; -----

Doc. n.º 390, 24/04/2017, V/Ref., 25/2017, Associação ENCOPROF;-----

Assunto - Agradecimento - Encontro de Tunas /Cavaquinhos;-----

O Órgão Executivo tomou conhecimento.-----

Doc. n.º 391, 24/04/2017, Município do Entroncamento;-----

Assunto - Pedido de afixação de Aviso à população - Abertura das Inscrições, Dia Municipal do Idoso;-----

O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo de providenciar a divulgação. -----

Doc. n.º 392, 24/04/2017, CLDS 3G; -----

Assunto - Agradecimento pela disponibilidade do espaço para a concretização do workshop;

O Órgão Executivo tomou conhecimento. -----

Doc. n.º 393, 24/04/2017, Casa do Benfica, Secção de Patinagem; -----

Assunto - Pedido de apoio (Ex: Taças para as três primeiras classificadas por equipa), e bandeira da Freguesia, para o II Torneio Cidade Entroncamento de Patinagem Artística;---

O Órgão Executivo tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder o valor até 150 € (cento e cinquenta euros), com Iva incluído. Neste âmbito, solicita-se o envio de um orçamento para a Junta de Freguesia, referente às três taças pedidas. -----

Doc. n.º 394, 24/04/2017, Serv. Sociais da CME, Dr.ª Sandra Pascoal; -----

Assunto - Informação sobre o "Encontro de Dirigentes - Práticas de sustentabilidade" em Santarém, envio de folha de inscrição e programa, do referido evento; -----

O Órgão Executivo tomou conhecimento. -----

Doc. n.º 395, 24/04/2017, Padre Luciano Oliveira, Mª Laura Jacques; -----

Assunto - Pedido de participação de um bolo, para a cerimónia de Elevação da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, Entroncamento: -----



Joel Marques

O Órgão Executivo tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder o valor de 180 € (cento e oitenta euros), com Iva incluído, para o bolo solicitado, devendo ser colocado o Brasão da Freguesia. -----

Doc. n.º 396, 24/04/2017, Serv. Sociais da CME, Dr.ª Rita Rafael; -----

Assunto - Pedido de divulgação e Convite para a participação na Festa da Flor de 2017; ---

O Órgão Executivo tomou conhecimento, tendo estado presente o Presidente Ezequiel Estrada, que informou que a Junta irá decorar a Freguesia com algumas flores naturais. -----

Doc. n.º 397, 24/04/2017, ANAFRE - Delegação Distrital de Santarém, Coordenador DDS, Joel Marques; -----

Assunto - Convite para estar presente o Presidente da Junta de Freguesia na apresentação pública do Plano de Operações Distrital de Santarém - 26/04/2017; -----

O Órgão Executivo tomou conhecimento, tendo estado presente o Presidente da Assembleia de Freguesia, Joaquim Horta Alfaiate. -----

Doc. n.º 398, 24/04/2017, Vereador a Tempo Inteiro, da CME, Dr. Carlos Amaro; -----

Assunto - Informação relativa ao pedido de limpeza na Rua Fontes Pereira de Melo, a mesma irá ser efetuado no mais curto espaço de tempo. -----

O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo de fazer officio de agradecimento, na pessoa do Vereador Carlos Amaro. -----

Doc. n.º 399, 24/04/2017, Ass. Pais e amigos da EB1 da Zona Verde; -----

Assunto - Convite - II Feira do Livro na Escola Básica da Zona Verde; -----

O Órgão Executivo tomou conhecimento. -----

Doc. n.º 400, 24/04/2017, Ass. ENCOPROF – Prof.º Emanuel Lemos; -----

Assunto - Pedido de espaço para organização de uma exposição da disciplina de artes, no fim do ano letivo da USE, da data de 19 a 3 de junho/2017. -----

O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo de conceder. -----

Doc. n.º 401, 24/04/2017, Centro Recreativo Casal do Grilo;-----

Assunto - Pedido de apoio para obras na Sede do Centro Recreativo do Casal do Grilo;.....

O Órgão Executivo tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder o valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros), com Iva incluído, devendo apresentar nesta sede de Freguesia o respetivo orçamento.-----

Doc. n.º 402, 26/04/2017, , Empresa Vitosilda – Construções, Ldª; -----

Assunto - Proposta de Orçamento - restauração de uma casa de banho na moradia sita na Rua Dr. Artur Proença Duarte, n.º 28 - Nossa Senhora de Fátima, Entroncamento;-----

O Órgão Executivo tomou conhecimento, sendo de analisar. -----



Ponto três: Adjudicação - Construção de Garagem anexa ao edifício sede da Junta de Freguesia; -----

---- De acordo com o n.º 2 do art.º 125 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos, doravante “CCP”), fica dispensada a apresentação do relatório final, tendo o júri verificado em conformidade todos os requisitos da empresa convidada. -----

---- Na posse de todos os elementos decidiu a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima adjudicar à empresa António Manuel Henriques Lda, com o NIPC: 505 857 901, com sede em Beco da Calçada n.º 6, Alburitel, 2490-013 Ourém pelo valor de 7.800,00€ (sete mil e oitocentos euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Minuta do contrato do ajuste direto para Construção de Garagem anexa ao edifício sede da Junta de Freguesia, a cujo Contrato será atribuído o número 003/2017: -----

---- Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezassete, no edifício sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Concelho de Entroncamento, sita na Rua Dr. Francisco Mendes de Brito, número três – A, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, entre: -----

---- PRIMEIRO: Ezequiel Soares Estrada, que outorga neste ato na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. -----

---- SEGUNDO: António Manuel Ribeiro Henriques, residente em Beco da Calçada n.º 6 , Alburitel, 2490-013 Ourém, que outorga neste ato, com a identificação civil n.º 08532002 1 ZZ4, na qualidade de representante legal da firma António Manuel Henriques *Lda.*, com o NIPC: 505 857 901, com sede em Beco da Calçada n.º 6 , Alburitel, 2490-013 Ourém.-----

---- Pelo primeiro outorgante foi dito, na qualidade em que outorga, que por deliberação da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, de 26 de abril do ano em curso, foi tomada a decisão de adjudicar à entidade representada pelo segundo outorgante, mediante a prévia realização de procedimento por ajuste direto para Construção de Garagem anexa ao edifício sede da Junta de Freguesia.-----

---- Que, assim vem celebrar o presente contrato, cuja minuta foi aprovada por deliberação de 26 de abril do ano em curso. -----

----- CLÁUSULA PRIMEIRA -----

----- (Objeto) -----

---- 1 - O presente contrato tem por objeto a Construção de Garagem anexa ao edifício sede da Junta de Freguesia conforme o estipulado nas cláusulas do Caderno de Encargos. -----

----- CLÁUSULA SEGUNDA -----

----- (Preço contratual) -----



---- Pelo fornecimento e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do presente contrato, deve o primeiro outorgante pagar ao segundo a quantia total de 7.800,00€ (sete mil e oitocentos euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- CLÁUSULA TERCEIRA -----

----- (Prazo) -----

---- O contrato será válido por 60 dias a contar da assinatura do mesmo. -----

----- CLÁUSULA QUARTA -----

----- (Disposições por que se rege o fornecimento) -----

---- 1 - A execução do Contrato obedece: -----

---- a) Às cláusulas do presente contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante; -----

---- b) Ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos, doravante “CCP”); -----

---- 2 - Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados no contrato: -----

---- a) O caderno de encargos; -----

---- b) A proposta adjudicada. -----

----- CLÁUSULA QUINTA -----

----- (Caução) -----

---- 1 – Não é exigida na presente contratualização a prestação de caução, de harmonia com o disposto no número 2 do artigo 88.º do CCP. -----

---- 2 – A Entidade adjudicante pode, sempre que o entender conveniente, proceder à retenção de 5% do valor dos pagamentos a efetuar. -----

----- CLÁUSULA SEXTA -----

----- (Produção de efeitos) -----

---- O presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força do disposto no número 4 do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo 184º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro. -----

----- CLÁUSULA SÉTIMA -----

----- (Foro competente) -----

---- Para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo territorialmente competente com renúncia de qualquer outro. -----

----- CLÁUSULA OITAVA -----

----- (Disposições finais) -----



--- 1 - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas. -----

--- 2 – Em tudo o omissso observar-se-á o disposto no CCP. -----

--- 3 - O segundo outorgante apresentou o documento referido na alínea i) do artigo 55º do CCP. -----

----- CLÁUSULA NONA -----

--- Pelo segundo outorgante foi dito e expressamente declarado, na qualidade em que outorga, que se obriga a cumprir este contrato, nas condições e termos aqui exarados, dos quais declara ter ficado ciente. -----

--- Assim o disseram e outorgam. -----

--- Ficam arquivados: -----

--- Certificado do registo criminal de António Manuel Ribeiro Henriques, emitido em 18/04/2017 pelo Sistema de Informação de Identificação Criminal. -----

--- Este contrato, feito em duplicado, foi lido e explicado o seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea dos outorgantes, que o vão assinar, sendo um exemplar para cada um. -----

----- Primeiro Outorgante: -----

----- Segundo Outorgante: -----

-----**Ponto quatro:** Adjudicação - Ajuste Direto Nº JFNSF2017- 004 Manutenção e conservação da moradia da rua Dr. Artur Proença Duarte, n.º 28; -----

--- De acordo com o n.º 2 do art.º 125 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos, doravante “CCP”), fica dispensada a apresentação do relatório final, tendo o júri verificado em conformidade todos os requisitos da empresa convidada. -----

--- Na posse de todos os elementos decidiu a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima adjudicar à empresa VITOSILDA, Construções, Lda., com o NIPC: 506 129 900, com sede na Rua da Cascalheira N.º 3-A, 2330-048 Entroncamento, pelo valor de 2.340,00€ (dois mil, trezentos e quarenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Minuta do contrato do ajuste direto para Manutenção e Conservação da moradia, na Rua Dr. Artur Proença Duarte, nº 28, Entroncamento, a cujo Contrato será atribuído o nº 004/2017. -----

--- Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezassete, no edifício sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Concelho de Entroncamento, sita na Rua



Francisco Soares Estrada

Dr. Francisco Mendes de Brito, número três – A, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, entre: -----

---- PRIMEIRO: Ezequiel Soares Estrada, que outorga neste ato na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. -----

---- SEGUNDO: Vitor de Oliveira Vieira, residente em Rua da Cascalheira n.º 3-A, 2330-048 Entroncamento, que outorga neste ato, com a identificação civil n.º 07925578-7-ZY4, na qualidade de representante legal da firma VITOSILDA, Construções, Lda, com o NIPC: 506 129 900, com sede na Rua da Cascalheira, n.º 3-A, 2330-048 Entroncamento. -----

---- Pelo primeiro outorgante foi dito, na qualidade em que outorga, que por deliberação da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima de 11 de abril do ano em curso, foi tomada a decisão de adjudicar à entidade representada pelo segundo outorgante, mediante a prévia realização de procedimento por ajuste direto para manutenção e conservação da moradia da rua Dr. Artur Proença Duarte, n.º 28. -----

---- Que, assim vem celebrar o presente contrato, cuja minuta foi aprovada por deliberação de 11 de abril do ano em curso. -----

----- CLÁUSULA PRIMEIRA -----

----- (Objeto) -----

---- 1 - O presente contrato tem por objeto a manutenção e conservação da moradia da rua Dr. Artur Proença Duarte, n.º 28 conforme o estipulado nas cláusulas do Caderno de Encargos. -----

----- CLÁUSULA SEGUNDA -----

----- (Preço contratual) -----

---- Pelo fornecimento e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do presente contrato, deve o primeiro outorgante pagar ao segundo a quantia total de 2.340,00€ (dois mil, trezentos e quarenta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- CLÁUSULA TERCEIRA -----

----- (Prazo) -----

---- O contrato será válido por 60 dias a contar da assinatura do mesmo. -----

----- CLÁUSULA QUARTA -----

----- (Disposições por que se rege o fornecimento) -----

---- 1 - A execução do Contrato obedece: -----

---- a) Às cláusulas do presente contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante; -----



---- b) Ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos, doravante “CCP”); -----

---- 2 - Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados no contrato: -----

---- a) O caderno de encargos; -----

---- b) A proposta adjudicada. -----

----- CLÁUSULA QUINTA -----

----- (Caução) -----

---- 1 – Não é exigida na presente contratualização a prestação de caução, de harmonia com o disposto no número 2 do artigo 88.º do CCP. -----

---- 2 – A Entidade adjudicante pode, sempre que o entender conveniente, proceder à retenção de 5% do valor dos pagamentos a efetuar. -----

----- CLÁUSULA SEXTA -----

----- (Produção de efeitos) -----

---- O presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força do disposto no número 4 do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo 184º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro. -----

----- CLÁUSULA SÉTIMA -----

----- (Foro competente) -----

---- Para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo territorialmente competente com renúncia de qualquer outro. -----

----- CLÁUSULA OITAVA -----

----- (Disposições finais) -----

---- 1 - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas. -----

---- 2 – Em tudo o omissis observar-se-á o disposto no CCP. -----

---- 3 - O segundo outorgante apresentou o documento referido na alínea i) do artigo 55º do CCP. -----

----- CLÁUSULA NONA -----

---- Pelo segundo outorgante foi dito e expressamente declarado, na qualidade em que outorga, que se obriga a cumprir este contrato, nas condições e termos aqui exarados, dos quais declara ter ficado ciente. -----

---- Assim o disseram e outorgam. -----



Handwritten signature and date: 21/04/17

----- Ficam arquivados: -----

---- Certificado do registo criminal de Vitor de Oliveira Vieira, emitido em 03/04/2017 pelo Sistema de Informação de Identificação Criminal. -----

---- Este contrato, feito em duplicado, foi lido e explicado o seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea dos outorgantes, que o vão assinar, sendo um exemplar para cada um. -----

----- Primeiro Outorgante: -----

----- Segundo Outorgante: -----

Ponto cinco - Adjudicação - Construção de Churrasqueira e respetivo telheiro no Parque Municipal do Bonito, com Protocolo de cedência ao CNE Agrupamento 542 e AEP Grupo 84, Entroncamento – Ajuste Direto N° JFNSF2017-002/2017.-----

No âmbito acima mencionado, por não constar da Ata anterior, passou a constar da presente Ata.-----

----De acordo com o n.º 2 do art.º 125 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos, doravante “CCP”), fica dispensada a apresentação do relatório final, tendo o júri verificado em conformidade todos os requisitos da empresa convidada. -----

---- Na posse de todos os elementos decidiu a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima adjudicar á empresa VITOSILDA, Construções, Lda, com o NIPC: 506 129 900, com sede na Rua da Cascalheira n.º 3-A, 2330-048 Entroncamento pelo valor de 2.000,00€ (dois mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Minuta do contrato do ajuste direto para Construção de churrasqueira e telheiro no Parque Escutista do Bonito, a cujo Contrato foi atribuído o número 002/2017: -----

---- Aos _____ dias do mês de ____ do ano de dois mil e dezassete, no edificio sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Concelho de Entroncamento, sita na Rua Dr. Francisco Mendes de Brito, número três - A a fim de reduzir a escrito o presente contrato, entre: -----

---- PRIMEIRO: Ezequiel Soares Estrada, que outorga neste ato na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. -----

---- SEGUNDO: Vitor de Oliveira Vieira, residente em Rua da Cascalheira n.º 3-A, 2330-048 Entroncamento, que outorga neste ato, com a identificação civil n.º 07925578-7-ZY4, na qualidade de representante legal da firma VITOSILDA, Construções, Lda, com o NIPC: 506 129 900, com sede na Rua da Cascalheira n.º 3-A, 2330-048 Entroncamento.-----



---- Pelo primeiro outorgante foi dito, na qualidade em que outorga, que por deliberação da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima de 11 de abril do ano em curso, foi tomada a decisão de adjudicar à entidade representada pelo segundo outorgante, mediante a prévia realização de procedimento por ajuste direto para construção de churrasqueira e telhado no parque escutista do Bonito.-----

---- Que, assim vem celebrar o presente contrato, cuja minuta foi aprovada por deliberação de 11 de abril do ano em curso. -----

----- CLÁUSULA PRIMEIRA -----

----- (Objeto) -----

---- 1 - O presente contrato tem por objeto a construção de churrasqueira e telhado no parque escutista do Bonito conforme o estipulado nas cláusulas do Caderno de Encargos. -----

----- CLÁUSULA SEGUNDA -----

----- (Preço contratual) -----

---- Pelo fornecimento e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do presente contrato, deve o primeiro outorgante pagar ao segundo a quantia total de 2.000,00€ (dois mil euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- CLÁUSULA TERCEIRA-----

----- (Prazo) -----

---- O contrato será válido por 60 dias a contar da assinatura do mesmo. -----

----- CLÁUSULA QUARTA -----

----- (Disposições por que se rege o fornecimento) -----

---- 1 - A execução do Contrato obedece: -----

---- a). Às cláusulas do presente contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante; -----

---- b) Ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos, doravante “CCP”); -----

---- 2 - Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados no contrato: -----

---- a) O caderno de encargos; -----

---- b) A proposta adjudicada. -----

----- CLÁUSULA QUINTA-----

----- (Caução) -----

---- 1 – Não é exigida na presente contratualização a prestação de caução, de harmonia com o disposto no número 2 do artigo 88.º do CCP. -----



*Assinado
Secretário*

--- 2 – A Entidade adjudicante pode, sempre que o entender conveniente, proceder à retenção de 5% do valor dos pagamentos a efetuar. -----

----- CLÁUSULA SEXTA -----

----- (Produção de efeitos) -----

--- O presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força do disposto no número 4 do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo 184º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro. -----

----- CLÁUSULA SÉTIMA -----

----- (Foro competente) -----

--- Para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo territorialmente competente com renúncia de qualquer outro. -----

----- CLÁUSULA OITAVA -----

----- (Disposições finais) -----

--- 1 - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas. -----

--- 2 – Em tudo o omissso observar-se-á o disposto no CCP. -----

--- 3 - O segundo outorgante apresentou o documento referido na alínea i) do artigo 55º do CCP. -----

----- CLÁUSULA NONA -----

--- Pelo segundo outorgante foi dito e expressamente declarado, na qualidade em que outorga, que se obriga a cumprir este contrato, nas condições e termos aqui exarados, dos quais declara ter ficado ciente. -----

--- Assim o disseram e outorgam. -----

--- Ficam arquivados: -----

--- Certificado do registo criminal de Vitor de Oliveira Vieira, emitido em 03/04/2017 pelo Sistema de Informação de Identificação Criminal.-----

--- Este contrato, feito em duplicado, foi lido e explicado o seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea dos outorgantes, que o vão assinar, sendo um exemplar para cada um. -----

----- Primeiro Outorgante: -----

----- Segundo Outorgante: -----

Ponto seis: Informação do Presidente e Outros Assuntos; -----

Passou-se à apreciação relativa à informação do Presidente, tendo sido entendido proceder a alteração da casa de banho, alteração e remodelação da cozinha e impermeabilização do



terraço, acompanhado de melhoramentos da moradia da Freguesia, sita na rua Dr. Artur Proença Duarte, nº 28, Entroncamento. O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder nos termos dos arts. 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, contratar aquisição serviços de construção com o preço de 4.600,00 € (dois mil trezentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável, e o prazo de execução de 30 dias. -----

Mais deliberou, com observância do artº 20, do CCP escolher o procedimento do Ajuste Direto e nos termos do artº 67º e para efeitos do artº 69º, ambos do CCP, designar para júri do procedimento: -----

- Presidente: Ezequiel Soares Estrada; -----

- Vogal: Isabel Maria Fonseca Campaniço; -----

- Vogal: Irene Da Fonseca Crispim; -----

De acordo com o disposto no art. 113º do Código dos Contratos Públicos o Executivo, deliberou convidar a apresentar proposta no procedimento de Ajuste Direto, a “Vitosilda – Construções, Lda”, com sede no Entroncamento. -----

O Presidente transmitiu a informação relativa à proposta efetuada no âmbito do Conselho Diretivo da ANAFRE, para que as Freguesias se associem ao IPO - Assinatura de um protocolo com a Universidade Aberta, com o propósito das Juntas de Freguesia proporcionem formação aos seus funcionários, sendo que a mesma deverá incidir sobre temas como: Gestão Autárquica e Língua Portuguesa. Contudo, esta formação não confere uma Licenciatura, mas sim, créditos. -----

Neste contexto, as Juntas de Freguesia assumem o pagamento das propinas, que rondam o valor de 600€ por ano. -----

Comunicou, ainda, que podemos utilizar a Escola das Tílias para a realização da Festa Sociocultural, pelo que este Órgão Executivo irá endereçar convites às Associações/ Clubes para uma reunião, no dia 04/05/2017, no sentido de saber do interesse dos mesmos na sua participação. -----

A Junta de Freguesia envidou esforços no sentido da criação do espaço de leitura, estando prevista a realização de uma reunião com o Bibliotecário Municipal. -----

O Presidente comunicou que o nosso servidor irá passar para o servidor da Câmara Municipal do Entroncamento, bem como que o Largo José Pereira da Cunha vai ser inaugurado, sendo o mesmo colocado ao serviço da população. -----

Referiu, ainda, que se têm verificado diversas ruturas de águas, tendo estas sido colmatadas em devido tempo. -----



FREGUESIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

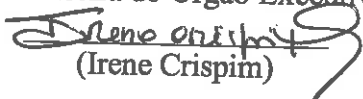
A Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima entendeu compartilhar nas despesas inerentes à realização da Noite de Fados, promovida pelo Rotary Clube do Entroncamento, no valor de 70,61€ (setenta euros e sessenta e um cêntimos). -----

Sob proposta do Presidente da Junta de Freguesia, Ezequiel Estrada e, atendendo à colaboração prestada aquando da apresentação de documentos necessários à obtenção de escritura da moradia, sita na rua Dr. Artur Proença Duarte, nº 28, 2330-013 - Entroncamento, será solicitado à Empresa Casa Gomes- Engenharia” orçamento para projeto/estudo de algumas alterações, que o Órgão Executivo pretende efetuar na referida moradia, por deliberação datada de 26/04/2017. -----

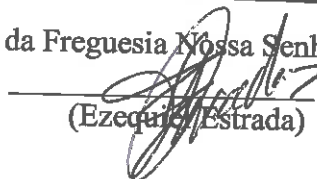
A presente Ata será aprovada em minuta, por forma a produzir efeitos imediatos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Ezequiel Estrada, deu por encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos. Para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelo Presidente e por mim, Irene Crispim, Tesoureira do Órgão Executivo, que a lavrei. -----

A Tesoureira do Órgão Executivo


(Irene Crispim)

O Presidente da Freguesia Nossa Senhora de Fátima


(Ezequiel Estrada)